



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSSOROENSE AO SENHOR MAX DELYS PEREIRA SILVA.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Mossoroense ao Senhor Max Delys Pereira Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró/RN, 25 de outubro de 2023.

VEREADOR PAULO IGO
(Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-7

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

A concessão do título de Cidadã Mossoroense ao Senhor Max Delys Pereira Silva. Esta honraria é mais do que merecida, considerando a notável contribuição que ela tem oferecido à nossa cidade. Max Delys Pereira da Silva é uma figura destacada na comunidade de Mossoró, tendo contribuído significativamente para o progresso e o bem-estar da cidade em várias capacidades.

Sua trajetória de vida e trabalho reflete um compromisso inabalável com o serviço público e o avanço da justiça social. Desde sua chegada a Mossoró, Max tem servido a comunidade de maneiras distintas, inicialmente como um membro ativo das forças de segurança pública e posteriormente como advogado comprometido com a defesa dos direitos sociais e individuais. Seu trabalho notável na Polícia Militar e posterior envolvimento na Frente Parlamentar de Trânsito demonstram seu empenho na melhoria da segurança viária e no bem-estar dos cidadãos mossoroenses.

Sua participação em projetos relevantes, como a implementação de assistência psicológica para as forças de segurança pública, através da OAB Mossoró e Faculdade Católica, evidencia seu compromisso com o bem-estar e a saúde mental dos profissionais que trabalham para proteger a comunidade. Sua dedicação à prática da advocacia, especialmente na defesa dos direitos sociais, reflete seu compromisso com a justiça e o empoderamento dos indivíduos na sociedade.

Sua nomeação como conselheiro da OAB Mossoró e seu papel em várias comissões importantes, incluindo a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, destacam sua influência e liderança dentro da comunidade jurídica e cívica local. Uma conexão profunda com a cidade, evidenciada por seu casamento com uma profissional local e sua paternidade de uma filha nascida em Mossoró, reflete seu compromisso duradouro com o bem-estar e a prosperidade da comunidade.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento com o Título de Cidadão Mossoroense, em virtude de suas contribuições excepcionais para o desenvolvimento social, jurídico e comunitário de Mossoró, a concessão do Título de Cidadão Mossoroense a Max Delys Pereira da Silva é uma forma justa e adequada de reconhecer e honrar sua dedicação exemplar à cidade. Que essa honraria sirva como um reconhecimento oficial e um incentivo para que ele continue sua valiosa obra em prol da em Mossoró.

Mossoró/RN, 25 de outubro de 2023.

VEREADOR PAULO IGO
(Solidariedade)